



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 576/74 SÚMULA: Autoriza abrir crédito para complementar pagamento de construção.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Paulino Stedile, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º) - Para complementação de pagamento do prédio destinado a Secretaria de Educação e Cultura do Município fica o Executivo autorizado a abrir crédito Adicional Especial até a importância de Cr\$ 84.360,00.

S E C R E T A R I A G E R A L

4.1.1.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - Obras Públicas

4.1.1.0 - 05 - Construção Prédio.....Cr\$ 84.360,00

Art. 2º) - Os recursos serão provenientes da redução parcial e cancelamento das seguintes dotações.

Serviços Urbanos - Ruas e Avenidas

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.1.0 - 94 - Construção de Calçamento (red.) Cr\$ 44.360,00

4.1.1.0 - 94 - Construção passeios (can.)....Cr\$ 10.000,00

Recursos Naturais e Agro-Pecuários

P R O D U Ç Ã O V E G E T A L

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.2.0 - 32 - Mudas e sementes (red.).....Cr\$ 30.000,00

84.360,00

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 8 (oito) dias do mês de julho de 1974, 86ª de República e 19ª do Município.

Paulino Stedile

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,

Ernani O. Hildebrando
SECRETÁRIO GERAL